

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 927 248

DATA DE EXPEDIÇÃO 11.01.93

ELMHA COELHO MARTINS NOURA

David Martins Coelho

Elza Anjos Martins Coelho

Cuiabá-MT

Cert. Nasc. nº 140942, Liv. 70, Fls. 31V, Cuiabá-MT

DATA DE NASCIMENTO 09.12.72

15062.2

MARINA CASSEMIRA BASTOS ARRUDA

DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

LEI N. 7.110 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDINO MENDES DE PAIVA

P. L. 52

ELMHA COELHO M. NOURA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome ELMHA COELHO MARTINS MOURA
Data de Nascimento 09/12/72 Local CUIABA UF MT
Filiação: Pai DAVID MARTINS COELHO
Mãe ELZA ANJO MARTINS COELHO

Documentação

Cart. Ident. N.º 927 248 O. Exp. SSP UF MT Data 11/02/93
T. Eleitor N.º _____ Zona _____ Seção _____ UF _____ Data 1/1
Cadastro de Pessoas Físicas _____ Controle _____
Cart. Reserv. N.º _____ Categ. _____ Reg. Mil. _____ O. Exp. _____ Data 1/1
Cart. Habil. N.º _____ Pront. _____ Categ. _____ UF _____ Data 1/1
Cart. Prof. N.º _____ Série _____ Via _____ Est. Emissor _____ Data 1/1
Cart. Modelo 19 N.º _____ Via _____ Data 1/1
Outros Documentos _____

Estado Civil

Solteiro/a ☒ Casado/a ☐ Viúvo/a ☐ Desquitado/a ☐ Outros ☐

Nome do/a Conjuge _____

Nome de Solteira C

Residências

Endereço Atual RUA RUI BARBOSA - GOIABEIRAS
Cidade CUIABA UF MT Fone _____
Endereço Anterior RUA CORONEL NETO 230 - CENTRO
Cidade CUIABA UF MT Fone _____

Dados Profissionais Atuais

Cargo Função _____

REGIME DE TRABALHO

CLT ☐ Comissionado ☐ Estagiário ☐ Outros ☐

Data de Admissão 1/1/1

Outras Atividades Profissionais Exercidas

CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO/ENTIDADE/EMPRESA	LOCAL	UF	PERÍODO	
				DE	ATÉ



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 272/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e

COELHO MARTINS MOURA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação
de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DE
SENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anô
nima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/
0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Pa
lácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu
Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, ca
sado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.
531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍLIO DANTAS, brasi
leiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF
nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO
FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.
459-SSP/MT, e do CPF nº 005.182.398-30, todos residentes e do
miciliado nesta Capital, e por outro lado designada simplesmente CON
TRATANTE, e de outro lado ELMA COELHO MARTINS MOURA, brasileira,
portadora RG nº 927.248 SSP/MT, CIC 785374101-04, residente n. Capital,
designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste
ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de
terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Estipulação Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do ar
tigo 443, e inciso da CLT, pela imperiosa necessidade de se ga
rantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e ur
gente ultimação exige a efetiva implementação de projetos
de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos aloca
dos com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a
égide do artigo 87, inciso IX, da Constituição Federal.

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

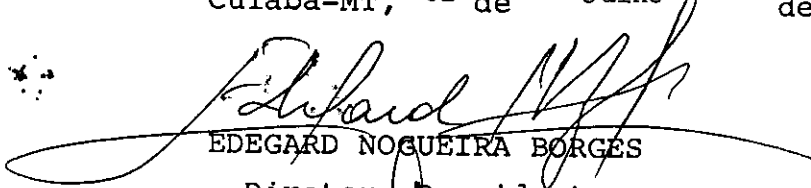
CLÁUSULA OITAVA

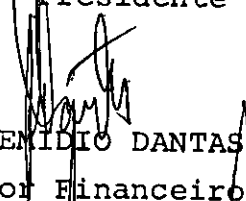
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

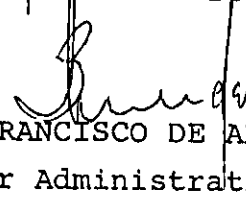
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Julho de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Elvina Calhaz Moura

TESTEMUNHAS:

1) _____

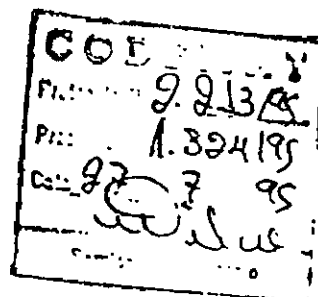
2) _____

URGENTE

ESTADO DE MATO. GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/1865/95

Cuiabá, 19 de julho de 1995.



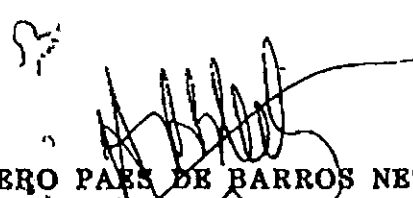
Senhor Presidente,

Formulamos o presente para solicitar a gentileza de V. Sa. no sentido de verificar a possibilidade de efetuar, através dessa empresa, com salário equivalente ao DAS-2, as seguintes contratações:

MARTA BELARMINA NEVES
MELITA ALT PEREIRA
ANTONIA CLÁRICE DE ARRUDA BARROS
MARGARET PINTO DA SILVA
ELMA CORLHO
LAYLSON IZAIAS NASCIMENTO
ARI CARLOS MONTEIRO
FRANCISCO RIBEIRO SENA FILEO

Antecipando agradecimentos, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*JO (C.R.H.)
para providenciar
Cuiabá, 26/07/95
Antero*

Ilmo Sr.

Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A /

*Dr. Antero Paes de Barros Neto
a. providenciar.
da, 26/07/95
E. J.*

*Salário equivalente ao DAS-2
Salário Casa Civil
Cuiabá, 09/08/95
C. 1107/95
51858*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 272/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **ELMA**
COELHO MARTINS MOURA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ELMA COELHO MARTINS MOURA, brasileira, portadora RG Nº 927.248 SSP/MT, CIC 785374101-44, residente n. Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado, assim como sob a égide do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **01/07/95**, e final em **01/07/96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Agente Administrativo - Lotação Casa Civil.**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ **510,58**

(**Quinhentos e dez reais e cinquenta e oito centavos.**

), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de R\$ **XXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

CLÁUSULA OITAVA

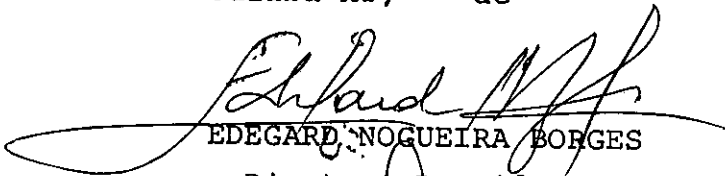
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

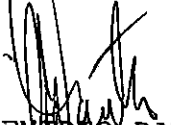
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Julho

de 1.995

CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMEÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):

Edmundo Celso M. Moura

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

8 QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Albino Coelho
Martins Moura
 Loc. Nasc. Guabira
 Escl. Grande Data 29.12.1932
 Filiação Sigurd Martins
Rebo - 839 Inf
Martins, Coelho

Est. Civil Solteira Doc. N.º 140.942
 Fis. 315 Liv. 712 Reg. Civil CR
 Outro doc. Cart. de Nascimento
 Situação Militar: Doc.
 N.º Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N.º Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em
 Estado
 Obs.

Data Emissão 11.11.35 DRT RENT

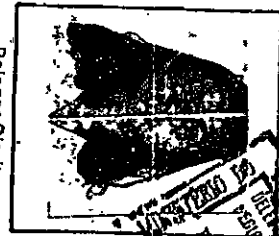
 Assinatura do Funcionário

Número 62120

Série 00006111



Polegar Direito.



CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

MINISTERIO DO TRABALHO

Albino Coelho Martins Moura
 ASSINATURA DO PORTADOR

Escolaridade

1.º GRAU

Completo (X)

Incompleto ()

ESTABELECIMENTO

Nome COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUSLocal R. COMANDANTE COSTA UF MT Período DIURNO

2.º GRAU

Completo (X)

Incompleto ()

Curso EDIFICAÇÕES

ESTABELECIMENTO

Nome ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSOLocal AV. FERN. CORRÊA DA COSTA UF MT Período DIURNO

NÍVEL SUPERIOR

Curso LICENCIATURA PLENA MATEMÁTICA

Completo ()

Incompleto Até (6) Semestre

Faculdade/ Universidade

Local AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA UF MT Período VESPERTINO

OUTROS CURSOS

Curso _____

Local _____ UF _____ Período _____

Curso _____

Local _____ UF _____ Período _____

Curso _____

Local _____ UF _____ Período _____

Anexar cópias autenticadas dos certificados ou diplomas.

Associações e Instituições a Que Pertence

NOME	LOCAL

Referências

Nome Iraci

Endereço _____

Nome MarypaulaEndereço Rua São Cristóvão - Dom Aquino

Nome _____

Endereço _____

RECOMENDADO (A) POR: _____

0 9 8 8 5
Emitido em: 14/05/94

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ELMHA COELHO MARTIS MOURA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE
PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo
nos casos previstos na legislação vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ELMHA COELHO MARTIS MOURA

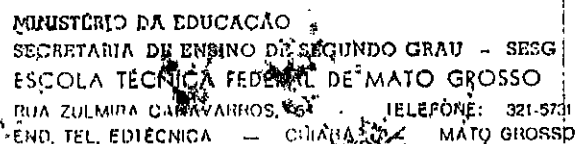
Nº de Inscrição

785374101-44

Data do Nascimento

09/12/72





CURSO DE EDIFICAÇÕES

Filiação David Martins Coelho - Elza Anjos Martins Coelho

M. T. ESTADO

Cuiabá

Nasc 09 / 12 / 1972.

CIA

Mr.

AN

Observações: O curso funciona em regime de se-
riado semestral, com duração de seis se-
mestres. A disciplina de Programa de Saú-
de é dado em H.S.T

Cuiabá, 22 / 12 / 90.

Prof. Elvira Pereira Alves
Diretor do ETE-MT---

Prof. Nilce Gomes Bezerra
Coord. Registro Escolar

[illegible]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, *Certifica* que ELMHA COELHO MARTINS MOURA

natural de CUIABÁ - MATO GROSSO, nascido(a) em 09 de dezembro de 1972,

foi considerado(a) aprovado(a) em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES,

no ano de 90/2, conferindo-lhe o título de Auxiliar Técnico em EDIFICAÇÕES,

restando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1991

Local e Data

Elmha Coelho Martins Moura

Concluinte

Diretor Prof. Edivá Pereira Alves

Diretor da ETF-MT

ENTIDADE PROMOTORA Grupo Hansen Tigre
CIDADE Quilômetro ESTADO M.T.
PERÍODO noturno CARGA HORÁRIA 09a 12/10/90
CURSO Aperfeiçoamento em instalações hidráulicas e Elétricas
ÁREA Edificações

ENTIDADE PROMOTORA Grupo Hansen Tigre
CIDADE Quilômetro ESTADO M.T.
PERÍODO noturno CARGA HORÁRIA 09a 12/10/90
CURSO Aperfeiçoamento em instalações hidráulicas com P.V.C
ÁREA Edificações

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

CITE TODOS OS CARGOS E FUNÇÕES EXERCIDAS EM EMPRESAS ANTERIORES – COMEÇAR PELO ÚLTIMO EMPREGO

EMPRESA
RAMO DE ATIVIDADE
ENDEREÇO TELEFONE
CIDADE ESTADO
CARGO OCUPADO
DATA ADMISSÃO DATA DEMISSÃO
BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS:

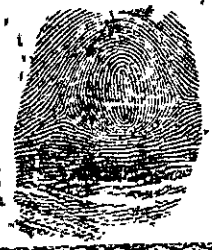
ÚLTIMO SALÁRIO: R\$
MOTIVO DA SAÍDA

EMPRESA
RAMO DE ATIVIDADE
ENDEREÇO TELEFONE
CIDADE ESTADO
CARGO OCUPADO
DATA ADMISSÃO DATA DEMISSÃO
BREVE DESCRIÇÃO DAS TAREFAS EXECUTADAS:

ÚLTIMO SALÁRIO: R\$
MOTIVO DA SAÍDA

EMPRESA
RAMO DE ATIVIDADE
ENDEREÇO TELEFONE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR
 ELMAHA COELHO MARTINS MOURA
 CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 132031518-05

TÍTULO ELEITORAL			
NOME DO ELEITOR ELMAHA COELHO MARTINS MOURA			
DATA DE NASCIMENTO 09/11/1972	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 132031518/05	ZONA 020	SEÇÃO 0275
MUNICÍPIO / UF VARZEA GRANDE - MT		DATA DE EMISSÃO 26/05/92	
JUÍZ DE ELEIÇÃO <i>Elmaha Coelho Martins Moura</i> Voto Condicionado			

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome ELMAHA COELHO MARTINS MOURA	
Nº de inscrição 785374101-44	Data do Nascimento 09/12/72
	

	JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA TURNO 0020 1	INSCRIÇÃO 00132031518-05
SEÇÃO: 0275 VOTOU EM 03/10/94			
NOME DO ELEITOR ELMAHA COELHO MARTINS MOURA			
			

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

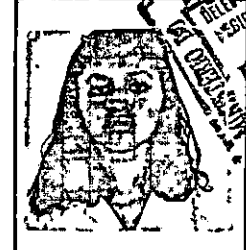
Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série: 00006111


 Polegar Direito.


Assinatura do Portador
 ELMAHA COELHO MARTINS MOURA

Número: 62129

ELMAHA COELHO MARTINS MOURA
 ASSINATURA DO PORTADOR

CURSO DE EDIFICAÇÕES

Aluno Elmha Coelho Martins Moura

Filiação David Martins Coelho - Elza Anjos Martins Coelho

Nac./Nat.

PAÍS

M.T.
ESTADO

Cuiabá
MUNICÍPIO

Nasc 09 / 12 / 1972.
DIA MÊS ANO

PARTES		MATÉRIA	DISCIPLINAS	1988	1988	1989	1989	1990	1990	19	HORAS TEÓRICA
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	
EDUCAÇÃO GERAL (NÚCLEO COMUM)	Comunicação e Expressão	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	60	50	55	60	55	60	-	-	252
		Língua Estrangeira — (L. Inglesa)	-	70	55	50	50	-	-	180	
	Ciências	Matemática	50	50	50	50	50	60	-	-	306
		Física	50	80	50	55	75	75	-	-	234
		Química	65	50	50	70	65	70	-	-	216
		Biologia	65	60	60	65	-	-	-	-	144
	Estudos Sociais	Geografia	85	80	-	-	-	-	-	-	72
		História	80	80	-	-	-	-	-	-	72
		O S P B	-	-	-	-	65	-	-	-	36
		Estudos Regionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Art. 7.º da Lei 5.692/71	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-	75	-	-	36
		Educação Artística	-	-	-	-	-	-	-	-	18
		Educação Física	-	-	-	-	-	-	-	-	324
		Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	-	-	18
		Programas de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTRUMENTAL	Com. e Exp.	Redação e Expressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ciências	Física/Mec. Racional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Matemática	-	-	-	-	-	-	-	-	
FORMAÇÃO ESPECIAL (PARTE DIVERSIFICADA)	PROFISSIONALIZANTES	Desenho Básico	50	65	-	-	-	-	-	-	162
		Topografia	65	50	65	65	-	-	-	-	162
		Higiene e Segurança do Trabalho	-	-	-	55	-	-	-	-	36
		Mecânica Técnica	-	-	50	-	-	-	-	-	54
		Resistência dos Materiais	-	-	-	50	-	-	-	-	54
		Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	50	-	-	-	36
		Materiais de Construção	-	-	55	-	-	-	-	-	54
		Desenho Arquitetônico	-	-	-	65	90	75	-	-	144
		Eletrotécnica e Medidas Elétricas	-	-	-	65	-	-	-	-	36
		Projetos de Instalações Elétricas	-	-	-	-	60	80	-	-	72
		Projetos de Instalações Hidráulicas	-	-	-	-	-	75	-	-	72
		Estrutura	-	-	-	-	55	50	-	-	126
		Tecnologia das Construções	-	-	55	65	-	-	-	-	72
		Prática de Obras	-	-	-	-	60	-	-	-	72
		Análise de Projetos	-	-	-	-	60	60	-	-	72
		Mecânica dos Solos	-	-	50	-	-	-	-	-	72
		Organização, Legislação e Normas	-	-	-	-	55	-	-	-	36
		Desenho de Detalhes de Estrutura	-	-	-	-	-	75	-	-	36
		Desenho Técnico	-	-	70	-	-	-	-	-	36

Observações: O curso funciona em regime de se-
riado semestral, com duração de seis se-
mestres. A disciplina de Programa de Saú-
de é dado em H.S.T.
Cuiabá, 22 / 12 / 90.

Prof. Edna Pereira Alves
Diretor de E.T.F.-MT

Prof. Nilce Gomes Bezerra
Coord. Registros Escolares

NOME DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO	NOME DO ESTABELECIMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MATO GROSSO
CRIADA PELA LEI N. 7.566, DE 23 DE SETEMBRO DE 1909
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA APROVADA PELA PORTARIA N. 075, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981
CURSOS RECONHECIDOS PELA PORTARIA N. 076, DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, de acordo com a redação dada pela lei n.º 7.044, de 18 outubro de 1982, ao artigo 16, da lei n.º 5.692/71, de 11 de agosto de 1971, *Certifica* que ELMHA COELHO MARTINS MOURA, natural de CUIABÁ - MATO GROSSO, nascido(a) em 09 de dezembro de 1972, foi considerado(a) *aprovado(a)* em todas as disciplinas do curso de EDIFICAÇÕES, no ano de 90/2, conferindo-lhe o título de *Auxiliar Técnico* em EDIFICAÇÕES, estando apto(a) a prosseguir estudos em nível superior.

Cuiabá, 28 de janeiro de 1991
Local e Data

Elmha Coelho M. Moura
Concluinte

Prof. Edivá Pereira Alves
Diretor da ETF-MT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROACE - CODEX - SPEC - SBQ

A T E S T A D O

ELMHA COELHO M. MOURA Frequentou o Curso:
01 - GEOMETRIA / ELEMENTO MOTIVACAO AULAS DE MATEMATICA no
III ENCONTRO DE CIENCIAS, MATEMATICA E EDUCACAO AMBIENTAL
E O VI ENCONTRO CENTRO-OESTE DE DEBATES SOBRE O ENSINO DE
QUIMICA E CIENCIAS, realizado no periodo de 13 a 15/10/94,
na Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiaba-MT

Galileu
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PROACE - CODEX - SPEC - SBQ

A T E S T A D O

ELMHA COELHO M. MOURA Participou do
III ENCONTRO DE CIENCIAS, MATEMATICA E EDUCACAO AMBIENTAL
E O VI ENCONTRO CENTRO-OESTE DE DEBATES SOBRE O ENSINO DE
QUIMICA E CIENCIAS, realizado no periodo de 13 a 15/10/94,
na Universidade Federal de Mato Grosso em Cuiaba-MT

Galileu
Coordenador



DATAPLUS

Informática

Certificado

A **DATAPLUS Informática**, através de sua divisão de ensino, certifica que **Elmha Coelho Martins Moura** concluiu

com êxito o programa de treinamento em **Sistema Integrado**

(Introdução ao Processamento de Dados, Sistema Operacional, WordStar e dBase II).

com duração

de 64 (Sessenta e Quatro) horas

Cuiabá, 18 de Junho de 19 91

DATAPLUS INFORMÁTICA

[Assinatura]
Diretor de Ensino
Diretor Administrativo

CERTIFICADO registrado sob nº 1501, conf. fls. nº 064,
do livro nº 002, em Cuiabá-MT
Obs: O aluno foi aprovado com média 9,0.

Certificado

Certificamos que

ELIMIA COELHO MARTINS MOURA

frequenterou o Curso de Aperfeiçoamento em Instalações Hidráulicas com PVC.

Cuiabá, 9 a 12/10/90

Escola de Aperfeiçoamento TIGRE

Eng. Washington A. Dinizinho

Instrutor



TIGRE

TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

Certificado

Certificamos que

ELMHA COELHO MARTINS MOURA

frequenterou o Curso de Aperfeiçoamento em Instalações Hidráulicas com 

Cuiabá, 9 a 12/10/90

Escola de Aperfeiçoamento TIGRE

Eng. Washington L. Martinho

Instrutor



TIGRE

TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.

TERMO DE DISTRATO Nº 143/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E EONI
DE SOUZA LIMA.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado EONI DE SOUZA LIMA, brasileira, portadora do RG nº 148.011 SSP/MT e CPF nº 004.956.701-20, xxxxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 341/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODEMAT

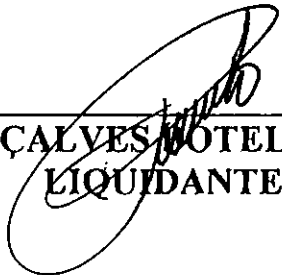
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1.996



JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE

DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVI - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 17 DE JULHO DE 1.996 - Nº 21.944

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, **SILVEIRA CAMPOS, RG: nº 628.317 - SSP/MT**, no cargo em Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Direção do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - a partir de 1º de julho de 1.996.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1.996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES
Secretário de Estado de Administração

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 0.155.698-3/96, da Secretaria de Estado de Administração, resolve nomear, nos termos da alínea "d", inciso III, do Art. 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Art. 140, da Constituição Estadual, assim o Parágrafo Único do Art. 128 (arrondamento de tempo de serviço), e a alínea "d", inciso III, do Art. 213, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos proporcionais, a **Sr. LAURELIA FERREIRA MOURA, RG: nº 208.481-SSP/MT**, na Categoria Funcional de Agente de Administração, Referência "19", declarada Estável no Serviço Público Estadual pelo Decreto nº 2.390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada no Plano de Cargos, Categorias e Salários-PCCS pelo Decreto nº 2.084, de 06.10.92 - D.O. de 06.10.92, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários, nesta Capital.

Palácio Palagás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

MAURÍCIO MAGALHÃES FARIN
Secretário de Estado de Administração

JOSEFAS CARLOS LAITE

CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 61/96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Designar o servidor **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Assessor Municipal da Casa Civil, durante as férias regulamentares do titular DOMENECIS FILHO.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PORTARIA Nº. 62/96.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, item 13, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 1.550, de 27 de maio de 1992.

RESOLVE:

Designar a servidora **VADELIS MOREIRA DOS REIS** para responder, no período de 01 a 30 de agosto de 1996, pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Coordenação da Casa Civil, durante o impedimento do titular **ARISTÓTELES FERREIRA DA FONSECA**.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

ANTERO PAES DE BARROS NETO
Secretário-Chefe da Casa Civil

PLAN. E COORD. GERAL

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 049 SEPLAN/CO de 03 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial de 04.07.96, página 06, do Fundo Estadual de Educação

ONDE SE LÊ:

REDUÇÃO

14 JUL
OR 42 188 2 071 Manutenção da Qualidade do Ensino Básico 149033 114 350.000

LEIA-SE:

REDUÇÃO

14 JUL
OR 42 188 2 071 Manutenção da Qualidade do Ensino Básico 149033 114 350.000

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Portaria Nº 018/96

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38, XIII e XVI do Regimento Interno SEPLAN, aprovado pelo Decreto Nº 1.496 de 12.03.92

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral:

Presidente - **Arcelino Raimundo Figueiredo Neto**
Membro Titular - **Heronides Alves Pinto**
Membro Titular - **Carla Cristina A. V. Ayres**
Suplente - **Arthur César de Carvalho**
Suplente - **Dinair M. Figueiredo de Carvalho**
Suplente - **Edson Capistrano de Alencar**
Secretária - **Josefina Clara Santana Camargo**

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de publicação, revogada a Portaria Nº 020/95.

PUBLICADA, CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em Cuiabá 17 de julho de 1.996

EDISON ANTONIO COSTA BRITO GARCIA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96

A Gerência Estadual do PRODEAGRO, através do Departamento de Licitações, comunicou aos interessados o resultado da Licitação, Modalidade: Concorrência Pública Nº 010/96. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Terracedores para EMPAER, Critério de Julgamento: Menor Preço. Sagrou-se vencedor desta carta licitatória a **Atina Coferama Comércio e Representações Ltda.**, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Informamos que a partir desta data os autos e processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do art. 10 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Cuiabá, 15 de julho de 1.996. Ana Virginia de Carvalho Departamento de Licitações

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE DISTRATO Nº 140/96.

INTERESSADO: CODEMAT X JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO
OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 327/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

CODEMAT " EM LIQUIDAÇÃO "

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 01/96 (ADEMAT)
INTERESSADO: CODEMAT X ASSOCIAÇÃO DOS MINEIS PROD. RURAIS DE PINGADOR - AMPROPI - LAMBARÍ D' OESTE/MT.
OBJETIVO: NÃO FOI REPASSADO O TOTAL DO CONVÊNIO EM TEMPO HÁBIL.
VALOR: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VALOR RESCINDIDO: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO Nº 140/96.
INTERESSADO: CODEMAT X EDNI DE SOUZA LIMA
OBJETIVO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 331/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURIDICO A PARTIR DE 31/5/96.

Palácio Palagás, em Cuiabá, 17 de julho de 1996.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO

97 N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONÇA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP. *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00081700-4

A) SEGURADO E ENDEREÇO
ELMHA COELHO MARTINS MOURA
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N
MT

B) DATA NASCIMENTO

09/12/1972

ESTADO CIVIL

SOLTEIRO(A)

C) CPF

785374101-44

LOCAL DE TRABALHO

MATRÍCULA

2820196 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS

(EM R\$)

CAPITAIS SEGURADOS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

E) CUSTO MENSAL

(R\$) SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

DAVI MARTINS COELHO-PAI
ELZA ANJOS MARTINS COELHO-MAE

PARENTESCO

% PARTICIPAÇÃO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGURADOS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM										2 - SÉRIE									
000978245-4										9									
6 - OPERAÇÃO		7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO		15 - ESTIPULANTE		SUBGRUPO		DV		16 - CERTIFICADO		SEQ.		DV					
2		9		0 2 5 7 2		0 0 0 0 1		6		0 0 0 8 1 7		0 0		4					

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)										26 - PARENTESCO										27 - % PARTICIPAÇÃO									

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

SSP07 240495

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

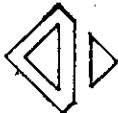
97

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código					373.32	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Barico			10 Agência/UF			11 Cód. Agência					
12 Empregado ELIANA COELHO MARTINS MOURA										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção	
20 Maior remuneração 518.58			21 Aviso prévio			22 Para Alm %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
____ anos				30 dias		518.58		40 %		203.25	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		7.504,80	
31 13º salário		03 / 12 avos		32 Horas extras				DESCONTOS			
33 13º sal. inden.		____ / 12 avos		34 Gratificação				35 Previdência			
36 Salário-família		____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.			
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc.		03 / 12 avos		43				44			
45 1/3 salário 13º férias		172.84		46				47			
48 Sal. maternidade		____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		134,82		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO			
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS					58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
59 Sacador - Nome						
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador		
				67 Assinatura do responsável legal		
Autenticação						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME ELMIRA COELHO MARTINS MOURA						DATA 01.07.95 (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS *** Conf. OF/SCCC/1865/95 da Casa Civil de 19.07.95 e Proc. 1.324/95, foi solicitada a contratação da servidora para prestação de serviços por tempo determinado por um ano a partir de 01.07.95 a 01.07.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o servidor e a Codemat sendo o mesmo enquadrado em plano percebendo o salário de R\$...... a servidora está lotada na Casa Civil Contrato de prestação de serviços nº: 272/95 a partir de 01/7/95 a 01/07/96, publicado no D.O.E. de 05/10/95. Termo de Distrato nº 143/96, ficando o Contrato nº 272/95 Distratado a partir de 31/05/96 arquivado a cópia na sua pasta Conf.Próc.nº 1478/96, o requerente solicita seu afastamento do cargo q/exerce nesta Cia em vista que concorrerá as eleições Municipais, conf.Of.s/nº enviado pelo mesmo com data de 02/07/96, arquivado na sua pasta.			
DATA NASCIMENTO 09.12.72		NACIONALIDADE Brasileira		VALOR					
NATURALIDADE Cuiabá-MT		PROFISSÃO							
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa - Goiabeiras									
PAI DAVI MARTINS COELHO		ESTADO CIVIL Solteira							
MÃE ELZA ANJOS MARTINS COELHO									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG N.º 927.248		DATA / /		SÉRIE / /					
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT									
CART. PROF. N.º 62120		SÉRIE 00006		DATA EXP. / /					
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR					
TÍTULO N.º 132031518/05		ZONA 020		SEÇÃO 0275					
ESTADO									
CPF N.º 785.374.101-44		PASEP N.º							
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO 01.07.95		FUNÇÃO Ag.Adm.							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						

CURRICULUM VITAE

EMPRESA.....

CANDIDATO AO CARGO DE.....

DADOS PESSOAIS

NOME..... Olinda Celho Martins, Moura				
DATA DE NASCIMENTO..... 09/12/72		NATURALIDADE..... Cuiabana		NACIONALIDADE..... Brasileira
SEXO..... Feminino	ESTADO CIVIL..... Solteira		PROFISSÃO..... Estudante	
ENDEREÇO..... Rua Rui Barbosa O Coronel Barros			NÚMERO.....	APARTAMENTO.....
BAIRRO..... Cavallinas	CEP..... 78000	CIDADE..... Cuiabá		U. F. M.T. TELEFONE.....
FILIAÇÃO				
PAI..... David Martins Celho				
MÃE..... Elza Anis Martins Celho				

DOCUMENTOS

IDENTIDADE NÚMERO..... 927.248		DATA EXPEDIÇÃO..... 11.01.93	ÓRGÃO EXPEDIDOR..... S.S.P.	U. F. M.T.
CPF..... 785274101-44		PIS/PASEP.....	BANCO/CIDADE.....	
DOCUMENTO MILITAR.....	NÚMERO.....	CATEGORIA.....	ÓRGÃO EXPEDIDOR.....	
TÍTULO ELEITORAL..... 1520218/05	SEÇÃO..... 0275	ZONA..... 020	MUNICÍPIO..... Vargem Grande	U. F. M.T.
CTPS NÚMERO.....	SÉRIE.....	DATA EXPEDIÇÃO.....	ÓRGÃO EXPEDIDOR.....	CIDADE..... U. F.
IDENTIDADE PROFISSIONAL.....	DATA EXPEDIÇÃO.....	ÓRGÃO DE CLASSE.....	REGIÃO.....	U. F.

REFERÊNCIAS

PESSOAIS

NOME.....
Profissão.....
EMPRESA.....
CIDADE..... ESTADO..... TELEFONE..... 361-3605

COMERCIAIS

NOME DO ESTABELECIMENTO.....
RAMO DE ATIVIDADE.....
ENDEREÇO.....
CIDADE..... ESTADO..... TELEFONE.....

BANCÁRIAS

NOME DO BANCO.....
AGÊNCIA/ENDEREÇO.....
CIDADE..... ESTADO..... TELEFONE.....

FORMAÇÃO ESCOLAR

CURSO DE 1º GRAU – 1ª a 8ª SÉRIE

NOME DO ESTABELECIMENTO Colégio Sagrado Coração de Jesus
CIDADE Quilômetro ESTADO matogrossense
ANO DE INÍCIO 1984 ANO DO TÉRMINO 1988

CURSO DE 2º GRAU – TÉCNICO

NOME DO ESTABELECIMENTO Escola Técnica Federal de Mato Grosso (E.T.F.)
CIDADE Quilômetro ESTADO matogrossense
ANO DE INÍCIO 1988/01 ANO DO TÉRMINO 1990/02
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA Edificações

CURSO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO Universidade Federal de Mato Grosso (U.F.M.T.)
CIDADE Quilômetro ESTADO matogrossense
DATA DE INÍCIO 1992/02 DATA DO TÉRMINO prova 1996
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA Licenciatura Plena em matemática

PÓS – GRADUAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO
CIDADE ESTADO
DATA DE INÍCIO DATA DO TÉRMINO
CURSO

MESTRADO

NOME DO ESTABELECIMENTO
CIDADE ESTADO
DATA DE INÍCIO DATA DO TÉRMINO
CURSO

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PROMOTORA Mataplus Informática
CIDADE Quilômetro ESTADO M.T.
PERÍODO matutino CARGA HORÁRIA 04 horas
CURSO Sistema Integrado, Int. Proc. codes, S.O. W.S. dBase II
ÁREA Informática

ENTIDADE PROMOTORA U.F.M.T. - Proace, Codex, SPEC, SBO
CIDADE Quilômetro ESTADO M.T.
PERÍODO vespertino CARGA HORÁRIA 13 a 15/10/94
CURSO Geometria e elementos matemáticos aulas de matemática
ÁREA matemática

ENTIDADE PROMOTORA U.F.M.T. - Proace, Codex - SPEC - SBO
CIDADE Quilômetro ESTADO M.T.
PERÍODO vespertino CARGA HORÁRIA 13 a 15/10/94
CURSO Debate sobre o ensino de químicos e Ciências
ÁREA Ciências em geral